



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº28/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Renata Barreto Caetano.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Renata Barreto Caetano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO Assinado de forma
FREITAS:52152901 digital por FABIO DE
ARAUJO
215 FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.916 Pág. 553

Em 03 12 / 2024